



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso de Nº 004 de 26 de Maio de 2015.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A necessidade de atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional, devido a saída de servidores do ERS/SFA;

II – A Proposição Operacional da CIB/Regional de São Félix do Araguaia, n.º 001 de 22 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Comissão Intergestora Bipartite de São Félix do Araguaia, e aprovação do seu Regimento Interno;

III – A Resolução da CIB Estadual n.º 022 de 04 de maio de 2006, que cria a CIB Regional de São Félix do Araguaia e aprova seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato tendo a seguinte composição:

Coordenadora da CIR - SFA: Crisley Suzane Rodrigues Araújo

Secretária Executivo da CIR - SFA: Karolina Antônio Gonçalves

Vice Regional do COSEMS no CIR: João Borges de Souza

Membros representantes dos Municípios de abrangência da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá:



Município	Titular	Suplente
Alto Boa Vista	Juraci Rezende Alves	Luciene Gomes de Oliveira Soares da Silva
Luciara	João Borges de Souza	Maria Iraene da Silva
Novo Santo Antônio	Abelina Lacerda	Iza Karoline Silva de Assis
São Félix do Araguaia	Maria Gildene Mendes Vasconcelos	Madeilene Abreu Silva
Serra Nova Dourada	Mirelly Pinheiro Mendes	Jean Jorge Ramos Barbosa

Membros representantes do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Raimundo Moreira Caldas	Antônio Anastacio dos Santos
Gilca Seixas Sousa	Maria Aparecida Silva
Karolina A. Gonçalves	Raimunda Nascimento de Souza
Crisley Suzane Rodrigues Araújo	Warlucé Brito dos Santos
Priscila Nara de Castro	Jarlén Angelica Ramos Barbosa

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 26 de Maio de 2015.


Crisley Suzane R. Araújo
Coordenadora da CIR/SFA


João Borges de Souza
Vice Regional do COSEMS/MT